



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PENÁPOLIS**  
**FORO DE PENÁPOLIS**  
**1ª VARA**

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-019, Fone:  
 (18) 2191-6206, Penápolis-SP - E-mail: penapolis1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **0001126-86.2010.8.26.0438**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**  
 Exequente: **Itapevi XII Multicarteira Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Não Padronizados**  
 Executado: **Paulo Ferreira**

Em Penápolis, aos 01 de outubro de 2024, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Penápolis, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **50% dos seguintes imóveis: 1-Um lote de terreno sob n. 11, da quadra I, do loteamento denominado Residencial Alto das brisas, Matriculado sob n. 23.970 do Cartório de Registro de Imóveis de Penápolis/SP e 2-Um lote de terreno sob numero 5 da quadra E, do loteamento denominado Village Regina, Matrícula n. 30.729 do Cartório de Registo de Imóveis de Penápolis/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s) o próprio possuidor do imóvel. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**